ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 24 / 11 / 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 683 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitana ao Sr. HELIO PEREIRA BEZERRA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. HELIO PEREIRA BEZERRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente